

PORTARIA N.º 133 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1773

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Acácia Maria Torres Gomes**, matrícula n.º 298, referente ao período aquisitivo 21/7/2008-20/7/2009, de 2 à 16/8/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 4 dias do mês de maio de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral